



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO DA 7ª
(SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI**

Aos 03 (três) dias do mês de Fevereiro do Ano Legislativo de 2023 (dois mil e vinte e três), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA, NELTON BEMBEM CORDEIRO E PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Registrada a presença da assessora jurídica da Casa Dra Ianca Rodrigues. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: pequeno expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, foi proferida a leitura e assinatura da ata da Sessão Ordinária realizada em 03 (três) de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). No decurso do grande expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno constou **CONHECIMENTO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2023, 02 fevereiro de 2023**, que “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados e Gabinete do Presidente Vereador da Câmara Municipal de Riacho Frio/PI e das outras providências” e **CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2023, 02 de fevereiro de 2023**, que “Determina a vedação de nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas Pela Lei Federal 11.340/2006 (Lei Maria Da Penha) no Município de Riacho Frio-PI, e da outras providências”. O Projeto de Lei nº 001 foi posto em votação, mas antes o Presidente da Mesa Diretora esclareceu que essa proposta é para legalizar os cargos no âmbito da Casa Legislativa visto que o Tribunal de



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) não está aceitando contratações e, que manterá o pessoal que presta serviços na Casa, acrescentando que o Poder Executivo Municipal irá encaminhar um Projeto de Lei pedindo à Câmara a criação de cargos no âmbito da Prefeitura Municipal. O Projeto de Lei N° 001/2023, 02 fevereiro de 2023 foi votado e aprovado por unanimidade pela bancada da Câmara – 08 (oito) votos favoráveis. Nas considerações finais como prevê o artigo 135, § 2º do Regimento Interno e, não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, por mim, Fábria Sousa Nery que depois de lida e achada conforme será assinada.

Fábria Sousa Nery
João Puteiros Filho
Adalberto Barro da Silva Filho
Paulo Milton Luso Jr
Osquias Paiva Lima
Jonas Leon de Aguiar